



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

EMENDA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6 DE 2019.

**À Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019
que modifica o sistema de previdência social,
estabelece regras de transição e disposições
transitórias, e dá outras providências.**

EMENDA N.º _____ /CCJ

Suprime-se o § 1º-A do art. 149 alterado pelo art. 1º da PEC nº 6/2019.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo que ora se busca suprimir, uma vez aprovado, permitirá a cobrança de contribuição dos aposentados cujos rendimentos ultrapassem um salário mínimo. Essa cobrança, a partir de patamar tão baixo, um salário mínimo, expõe o aposentado a uma expropriação de recursos que certamente limitará sua subsistência.

Sala das comissões, em ____/____/____.

Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT/SE